



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: [www.camaraítapoa.sc.gov.br](http://www.camaraítapoa.sc.gov.br)

## **PARECER CONTÁBIL AO PROJETO DE LEI Nº69/2015**

Ao ser incumbida de emitir parecer contábil ao Projeto de Lei Nº69/2015, que Institui A Jornada Escolar Ampliada No Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, E Estabelece Normas Para Seu Funcionamento, nos termos do art. 16, inciso I e II, da Lei Complementar nº101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário-financeiro e a compatibilização com o PPA e LDO, as despesas decorrentes do referido Projeto de Lei, não estão informadas quanto ao total do custo para a execução do mesmo no ano de 2016 e nos dois subsequentes e, ainda, não apresenta compatibilidade com a Lei Municipal Nº544/2014 – PPA 2014/2017 e Lei Municipal Nº607/2015 – LDO 2016.

Diante do exposto, o Parecer Contábil é Contrário a tramitação do projeto em pauta, s.m.j.

Itapoá (SC), 23 de novembro de 2015.

Michele Mayer  
CRC-SC 035912/O-01  
Contadora da Câmara Municipal de Itapoá